



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO N° 120/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ
AÇU, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA G S
SARMENTO O DISTRIBUIDORA E
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.**

Pelo presente instrumento de contrato, **O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU / PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.718.379/0001-96, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu / PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ANTÔNIO CLÁUDIO BARRETO MAGALHÃES**, brasileiro, portador do RG n.º 2554022 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 307.230.002-04, residente e domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, com sede na Passagem Nossa Senhora de Nazaré, N° 27 A, Bairro: Decouville Cidade: Marituba/Pará, CEP: 67.214-235, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 42.254.594/0001-07, representada neste ato por **GISELY DOS SANTOS SARMENTO OLIVEIRA**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade n° 4998990 PC/PA e CPF n°. 021.233.182-56, residente e domiciliada na cidade de Ananindeua/PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, sujeitando-se as normas preconizadas na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de Pregão Eletrônico n° 038/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de dotação no contrato n° 120/2023, registrado e publicado, por parte da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, visando inclusão da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0710 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-------------------------	--------------------------------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROJETO ATIVIDADE	10 122 0007 2.054 – MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 120/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo de apostilamento será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.

Igarapé-Açu/PA, 20 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /
FUNDO MUNICIPAL
ANTÔNIO CLÁUDIO BARRETO MAGALHÃES
CONTRATANTE